



ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Deliberação

ERC/2023/48 (CONTJOR-I)

Participação contra as publicações Ecos de Boticas e Jornal de Chaves a propósito, respetivamente, das peças informativas “Boticas: Fernando Queiroga reuniu com Ministro da Administração Interna” e “Autarca participou em homilia celebrada pelo Padre João Paulo Silvino”

Lisboa
1 de fevereiro de 2023

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação ERC/2023/48 (CONTJOR-I)

Assunto: Participação contra as publicações *Ecos de Boticas* e *Jornal de Chaves* a propósito, respetivamente, das peças informativas “*Boticas: Fernando Queiroga reuniu com Ministro da Administração Interna*” e “*Autarca participou em homilia celebrada pelo Padre João Paulo Silvino*”

I. Participação

1. Deu entrada na Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), em 10 de agosto de 2022, uma participação contra as publicações *Ecos de Boticas* e *Jornal de Chaves* a propósito, respetivamente, das peças informativas “*Boticas: Fernando Queiroga reuniu com Ministro da Administração Interna*” (de 1 de junho de 2022) e “*Autarca participou em homilia celebrada pelo Padre João Paulo Silvino*” (de 21 de julho de 2022).

2. Afirma o participante que a peça “***Boticas: Autarca participou em homilia celebrada pelo Padre João Paulo Silvino***”, publicada pelo *Jornal de Chaves*, não identifica o autor nem as fontes usadas.

3. Entende que se trata, aparentemente, de «um texto promocional da figura do Presidente da Câmara Municipal de Boticas (à semelhança do que infelizmente se observa na página oficial da autarquia em questão), tendo claramente uma tendência política em favor da personalidade destacada.»

4. Questiona o participante: «Mesmo que se pudesse considerar um assunto de relevo, a participação numa missa pelo Presidente da Câmara de Boticas, não fica claro qual o propósito da notícia: que o Presidente da Câmara foi dar um presente ao sr. padre? Prenda

paga pelo Município ou pessoalmente pelo próprio? Não é o Estado Português, e como tal as autarquias locais, uma entidade laica?».

5. O participante denuncia ainda a peça **“Boticas: Fernando Queiroga reuniu com Ministro da Administração Interna”**, publicada pelo jornal *Ecós de Boticas*, por dar «a entender que terá havido uma reunião entre o Presidente da Câmara Municipal de Boticas e o Ministro da Administração Interna», mas, [n]a realidade, lendo o conteúdo, conclui-se que afinal a reunião foi formalmente entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e o Ministro da Administração Interna. Efetivamente, o Presidente da Câmara Municipal de Boticas esteve presente, mas na qualidade de membro do Conselho Diretivo da ANMP».

6. Considera que «há aqui mais uma tentativa de destacar desproporcionalmente a figura do Presidente da Câmara de Boticas», na medida em que «[n]ão se compreende se estas opções se relacionam com o facto destes órgãos de comunicação social terem apoios financeiros do Município de Boticas ou se se enquadram numa campanha promocional promovida pelo Sr. Fernando Queiroga, enquanto Presidente da Câmara Municipal de Boticas».

II. Defesa dos Denunciados

Jornal de Chaves: “Boticas: autarca participou em homilia celebrada pelo padre João Paulo Silvino”

7. O denunciado considera que é «do interesse dos nossos leitores acompanhar todos os aspetos da vida social, associativa, empresarial, política e desportiva da região onde se insere a nossa publicação».

8. Entende que «[a] notícia em questão e que levou à participação, põe em causa a liberdade jornalística, uma vez que visa limitar injustificadamente a comunicação de um

evento, que aconteceu, teve lugar no concelho, teve os intervenientes referidos na peça e portanto é clara expressão de um evento real e portanto merecedor de notícia».

9. Ressalta que «[a] região onde se insere a publicação do nosso jornal, que é a região do Alto Tâmega, é por definição de baixa densidade populacional e portanto parca em eventos de relevo, que mereçam ser alvo de comunicação e publicação».

10. Sustenta que [é] objetivo da nossa publicação manter e reservar a todos os concelhos, que compõem a região do Alto Tâmega, uma secção própria».

11. Ressalta «que nestes concelhos, especialmente os mais pequenos, como é o caso do Concelho de Boticas, existe uma fortíssima presença do poder autárquico em todos os eventos da vida social diária», quer «[s]ejam eventos desportivos, em que os presidentes das edilidades entregam os troféus, seja no aniversário da “D. Maria”, num qualquer lar de idosos, que fez 100 anos ou outro qualquer evento associativo ou empresarial, a verdade é que estão sempre presentes os representantes do poder autárquico».

12. Argumenta que «[n]o caso concreto, o evento relatado foi o início da atividade de um novo pároco, visto ser natural do concelho de Boticas e ter sido recentemente ordenado pároco pelo Bispo da Diocese de Vila Real D. António Augusto Azevedo», situação que «só por si merece ser noticiada, mas que assume maior relevo num concelho pequeno, em que por vezes escasseiam os párocos».

13. Afirma que «[a]inda que não nos tenha sido possível marcar presença na iniciativa optamos por recorrer ao *press release* da autarquia».

14. Afirma ainda que «[a] notícia em causa surge na secção Boticas obedecendo aos critérios estipulados no início da edição de “separação” por concelhos os diferentes temas, dando maior espaço a notícias do concelho de Chaves por se tratar do Jornal de Chaves.

(Região, Chaves, Boticas, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços, Vila Pouca de Aguiar e Desporto)».

15. Sustenta que «[a] fonte da notícia está justificada pelas imagens em anexo».

16. Recusa qualquer favorecimento político, pois o jornal não tem «por hábito demonstrar, no decurso do nosso trabalho e fora dele», a tendência política e «sendo um jornal que abrange os seis concelhos do Alto Tâmega, é recorrente surgir em notícias a imagem dos seis autarcas da região, não favorecendo nenhum em específico seja do ponto de vista político ou de outra natureza».

17. Considera que «[d]ado a cobertura de um território considerado de baixa densidade, onde o acesso à informação é por vezes escasso», trata-se não de «“um assunto de relevo” mas um assunto a noticiar na secção Boticas, precisamente pelo pároco em questão ter sido ordenado recentemente».

18. Destaca que «nesta notícia é mencionada a lembrança entregue pelo autarca ao pároco, não tendo sido nosso propósito glorificar tal ato mas redigir um dos momentos da celebração eucarística».

19. Sustenta não terem sido apoiados financeiramente para a publicação da notícia e que «[n]ão se trata de uma campanha promocional promovida pelo presidente da Câmara Municipal mas sim de uma notícia que entendemos cumprir com a nossa função de informar, sem impedimentos nem discriminações, seja ela de que índole for».

20. Considera que a notícia em apreço «não merece qualquer razão de censura, pelo que apenas pudemos pugnar pelo arquivamento da participação por a mesma não ter qualquer fundamento legal e não passar de um conjunto de insinuações infundadas.»

Ecos de Boticas: “Boticas: Fernando Queiroga reuniu com Ministro da Administração Interna”

21. O denunciado afirma que o jornal pretende «acompanhar todos os aspectos da vida social, associativa, empresarial, política e desportiva do concelho onde se insere».

22. Considera que «[a] notícia em questão e que levou à participação, põe em causa a liberdade jornalística, uma vez que visa limitar injustificadamente a comunicação de um evento, que aconteceu, teve lugar, teve os intervenientes referidos na peça e portanto é clara expressão de um evento real e portanto merecedor de notícia.»

23. Ressalta que «[o] concelho onde é publicado o nosso jornal, que é o concelho de Boticas, é por definição de baixa densidade populacional e portanto parca em eventos de relevo, que mereçam ser alvo de comunicação e publicação».

24. Sustenta que «neste concelho, de população reduzida, envelhecida e geograficamente distante, existe uma fortíssima presença do poder autárquico em todos os eventos da vida social diária», quer «[s]ejam eventos desportivos, em que os presidentes das edilidades entregam os troféus, seja no aniversário da “D. Maria”, num qualquer lar de idosos, que fez 100 anos ou outro qualquer evento associativo ou empresarial, a verdade é que estão sempre presentes os representantes do poder autárquico.»

25. Entende que «uma reunião entre o Sr. Fernando Queiroga e o Ministro da Administração Interna» é uma «[s]ituação que só por si merece ser noticiada».

26. Sustenta que «[o] título da notícia não refere que a reunião foi entre o Presidente da Câmara de Boticas e o Ministro da Administração Interna. Mas sim entre o Sr. Fernando Queiroga na qualidade de membro do Conselho Diretivo da ANMP».

27. Considera que «[o] que está em causa na participação é a interpretação, que o participante pretende dar às notícias».

28. Sustenta não terem sido apoiados financeiramente para a publicação da notícia e que «[n]ão se trata de uma campanha promocional promovida pelo presidente da Câmara Municipal mas sim de uma notícia que entendemos cumprir com a nossa função de informar, sem impedimentos nem discriminações, seja ela de que índole for».

29. Considera que a notícia em apreço «não merece qualquer razão de censura, pelo que apenas pudemos pugnar pelo arquivamento da participação por a mesma não ter qualquer fundamento legal e não passar de um conjunto de insinuações infundadas.»

III. Análise e fundamentação

30. De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Estatuto do Jornalista¹ (doravante, EJ), é dever dos jornalistas informar «com rigor e isenção, rejeitando o sensacionalismo e demarcando claramente os factos da opinião». Por sua vez, a alínea f) do n.º 1 do citado artigo do EJ, refere que os jornalistas devem «identificar, como regra, as suas fontes de informação, e atribuir as opiniões recolhidas aos respetivos autores». Destaque ainda para a alínea e), que afirma que os jornalistas devem «[p]rocurar a diversificação das suas fontes de informação e ouvir as partes com interesses atendíveis nos casos de que se ocupem».

31. Segundo o ponto 1 do Código Deontológico do Jornalista², «[o] jornalista deve relatar os factos com rigor e exatidão e interpretá-los com honestidade. Os factos devem ser comprovados, ouvindo as partes com interesses atendíveis no caso. A distinção entre notícia e opinião deve ficar bem clara aos olhos do público». Destaque ainda para o ponto 7 do

¹ Aprovado pela Lei n.º 1/99, de 13 de janeiro, na sua redação atual.

² Aprovado no 4.º Congresso dos Jornalistas, em 15 de janeiro de 2017, e confirmado em Referendo realizado em 26, 27 e 28 de outubro de 2017.

mesmo diploma: «O jornalista deve usar como critério fundamental a identificação das fontes.»

Jornal de Chaves: “Boticas: autarca participou em homilia celebrada pelo padre João Paulo Silvino”

32. A peça supra referida informa de uma homilia celebrada pelo padre João Paulo Silvino, com a presença do presidente da autarquia, que entregou uma “recordação” ao padre.

33. Verifica-se que os factos encontram-se explanados com rigor e isenção. Não se verifica qualquer situação que possa ser entendida como “promocional” de Fernando Queiroga, mas tão-somente a descrição de um acontecimento promovido pela autarquia – a entrega de uma lembrança, na pessoa do seu presidente, a um padre que realizava a sua primeira homilia em Boticas.

34. A peça é complementada com uma imagem fotográfica do autarca a entregar uma «lembrança» ao padre e trata-se de um evento público, pelo que nada há a duvidar do rigor dos factos, incluindo em matéria de identificação das fontes de informação, visto estar assegurada perante o leitor, pela natureza pública e notoriedade do acontecimento, a credibilidade da notícia.

Ecós de Boticas: “Boticas: Fernando Queiroga reuniu com Ministro da Administração Interna”

35. A peça em apreço dá conta de uma reunião do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) com o Ministro da Administração Interna, José Luís Carneiro, e com a Secretária de Estado da Proteção Civil, Patrícia Gaspar.

36. Esta encontra-se publicada na secção “Boticas” – e trata-se de um jornal local, de Boticas –, pelo que é compreensível que no título se destaque a presença de Fernando Queiroga, presidente da autarquia de Boticas.

37. Os factos encontram-se explanados com rigor e isenção, não se verificando qualquer situação que possa ser entendida como “promocional” de Fernando Queiroga, mas tão-somente a descrição dos factos. O foco no presidente da autarquia de Boticas encontra-se devidamente enquadrado pelo facto de se tratar de uma publicação local.

38. A peça é complementada com uma imagem fotográfica da reunião, pelo que não está em causa a veracidade da informação.

IV. Deliberação

Tendo analisado uma participação contra a publicação Ecos de Boticas, por alegada falta de rigor na peça intitulada “Boticas: Fernando Queiroga reuniu com Ministro da Administração Interna”, de 1 de junho de 2022 e contra a publicação *Jornal de Chaves*, por alegada falta de rigor na peça intitulada “Autarca participou em homilia celebrada pelo Padre João Paulo Silvino”, de 21 de julho de 2022, o Conselho Regulador da ERC, no exercício das atribuições e competências de regulação constantes, respetivamente, na alínea d) do artigo 7.º, e na alínea a) do n.º 3 do artigo 24.º dos Estatutos, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, delibera arquivar o presente procedimento, uma vez que nas peças em apreço os factos são descritos com rigor e isenção.

Lisboa, 1 de fevereiro de 2023

O Conselho Regulador,

Sebastião Póvoas

Francisco Azevedo e Silva

Fátima Resende

João Pedro Figueiredo

Relatório de visionamento do Processo n.º 500.10.01/2022/237

1. No dia 1 de junho de 2022, nas suas edições em papel e *online*, o jornal *Eco de Boticas* publicou uma notícia “**Boticas: Fernando Queiroga reuniu com Ministro da Administração Interna**”³.

2. A peça começa por afirmar:
«O Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) esteve reunido ontem, dia 31 de maio, com o Ministro da Administração Interna, José Luís Carneiro, e com a Secretária de Estado da Proteção Civil, Patrícia Gaspar.
O encontro, no qual participaram, entre outros, a Presidente da ANMP, Luísa Salgueiro, e o Presidente da Câmara Municipal de Boticas, Fernando Queiroga, enquanto vogal do Conselho Diretivo da ANMP, serviu para abordar alguns assuntos prementes relacionados com a Segurança Rodoviária e a Proteção Civil, com especial enfoque para a problemática dos incêndios florestais.»

3. Informa-se depois sobre o que foi discutido na reunião, nomeadamente «a carta de perigosidade de incêndio rural», «a organização da Proteção Civil, bem como o novo Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR)» e a «temática da Descentralização e Transferência de Competências para os municípios»

4. A notícia é complementada com uma imagem fotográfica da reunião, com todos os intervenientes.

5. No dia 21 de julho, o *Jornal de Chaves*, publicou, na sua edição *online*⁴ uma peça intitulada “**Boticas: autarca participou em homilia celebrada pelo padre João Paulo Silvino**”. A mesma peça foi publicada na edição em papel de 26 de julho.

6. Afirma-se:

³ <https://ecosboticas.pt/noticia?id=564>

⁴ <https://jornaldechaves.pt/noticia?id=1133>

«O Presidente da Câmara Municipal de Boticas, Fernando Queiroga, participou no passado domingo, dia 17 de julho, na celebração eucarística realizada pelo pároco João Paulo Cunha Silvino, na Igreja de Nossa Senhora da Livração.».

7. Informa-se depois da presença «de centenas de fiéis e de vários sacerdotes, entre os quais, o Padre Domingos Teixeira dos Santos, responsável pela paróquia de Boticas» e de Fernando Queiroga, que «desejou as maiores felicidades a João Paulo Silvino nesta nova etapa da sua vida, aproveitando a oportunidade para lhe oferecer uma pequena lembrança.»

8. A notícia é complementada com uma imagem fotográfica de Fernando Queiroga a entregar ao padre uma lembrança da autarquia.